



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.110 |

Segunda-feira | 16 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de Água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras), para atender o consumo das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Depósito de Gás Central LTDA EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 141.305,40 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 16 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.110 |

Segunda-feira | 16 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Proc. Licitatório n.º 000607/23

PREGÃO PRESENCIAL n.º 16

Sessão: 1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de Água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras), para atender o consumo das Secretarias e Fundos Municipais.

Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de Água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras), para atender o consumo das Secretarias e Fundos Municipais.

Na data de 16 de outubro de 2023, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
409	21/07/2023	Murillo Vargas Lunardi	Pregoeiro	052.870.941-08	1985560
409	21/07/2023	Sandra Maria Terra	Equipe de Apoio	278.569.208-07	254453491
409	21/07/2023	Walerf Duarte Oliveira	Equipe de Apoio	050.210.891-61	001959253

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4530		DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP CNPJ: 09.222.495/0001-78 RUA DEZ, N. 1348, 1348 - CENTRO, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 35621501				
LC14						
7						
1	021.001.307	AGUA MINERAL COPO 200 ML Marca: Caiapó	UN	12965	1,60	20.744,00
Não						
2	021.001.355	AGUA MINERAL GALAO 20 LITROS Marca: Caiapó	UN	4493	18,50	83.120,50
Não						
3	001.001.012	GELO EM BARRA 10KG Marca: Conv. Paraná	BARRA	540	15,00	8.100,00
Não						
4	021.001.242	GELO EM BARRA 5KG Marca: Conv. Paraná	BARRA	168	9,80	1.646,40
Não						
5	021.001.355	AGUA MINERAL GALAO 20 LITROS Marca: Caiapó	UN	1497	18,50	27.694,50
Sim						
		Total do Proponente				141.305,40

Chapadão do Sul/MS, 16 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.110 |

Segunda-feira | 16 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 028/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **SILVANA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 018/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **SILVANA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA**, Matrícula 1630 ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação pelas EC nº 41/2003 e nº 20/1998, e Artigo 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais da média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o Artigo 40, § 8º, da Constituição Federal conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 16 de outubro de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios